



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA 02 / 2018-2019

Bauru, SP 23 de fevereiro de 2018

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezoito, na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI Bauru, reuniram-se os conselheiros: Wilson Roberto Mantovani – SEMMA; Natasha Lamônica – SEPLAN; Etelvino Zacarias Martins – SMOP; Luiz Roberto Viccario – SAGRA; Giselda Passos Giafferris – DAE; Marcelo Makino – EMDURB; Sirlei Sebastiana Polidoro Campos – SME; Gilda Maria Scalfi Carvalho – DEFESA CIVIL; Renato Theodoro Delgado – CATI; Rubens Sergio Vieira Domingues – DAEE; José Paulo Braga Sampaio – FF; Luiz Miguel Axcar – INSTITUTO SOMA; José Ricardo Scareli Carrijo – VIDÁGUA; Dorival José Coral – USC; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; José Brazoloto – ABES; Marcio Colim – IAB; Klaudio Cófani Nunes – CIESP; Eusébio Giraldes de Carvalho Junior – ASTEN; Marcelo Agostini Zonta – CREA; Gisele Moretti – COOPECO e Khalil Axcar – FRUTO URBANO. Justificaram ausência: Leandro Peres Marcomini – PAMB; Maria Izabel Merino de Medeiros – APTA; Elisangela Marques Jeronimo Torres – APTA; Aloisio Costa Sampaio – UNESP e Fabio Porto Foresti – UNESP. Também estiveram presentes: Maisa Jampauli Bernardes – SEMMA; Antonio Vicente Moscolgiato – DAE; Gabriela dos Santos Souza – SEMMA; Guilherme Coral; Raquel Biem Mori – SEMMA; Franciluz Malta – SEPLAN; Otaviano Alves Pereira – SAGRA; Luiz Henrique Facin – SEMMA e Eliseu da Cunha Ribeiro – COOPECO. Trataram-se dos seguintes assuntos: 1. **Discussão sobre a “Regulamentação de uso e ocupação do solo em área rural de Bauru”**; 2. **Explicações por parte da SEMMA sobre a terceira árvore podada na Rua Joaquim da Silva Martha, 15-10**; 3. **Apresentação pela SEMMA dos andamentos do Plano Municipal de Arborização Urbana**; 4. **Discussão sobre os critérios a serem estabelecidos pelo COMDEMA visando à solicitação de recursos financeiros do “Fundo Municipal do Meio Ambiente” – apresentação das demandas pela SEMMA considerando o uso dos 45% do FMMA**; 5. **Apresentação das análises da CTLegis sobre os processos encaminhados pela prefeitura na reunião de janeiro**; 6. **Definição do local de realização da reunião ordinária de março - Conselho Itinerante**; 7. **Apresentação pela CTLegis da minuta de Exposição de Motivos para elaboração da nova Lei do COMDEMA, bem como a justificativa para recondução de membros e** 8. **Outros assuntos.** Sr. Dorival (Presidente do COMDEMA) agradece a presença de todos e inicia a presente reunião, às 8h40min. Iniciando com o item 1 da pauta - **Discussão sobre a “Regulamentação de uso e ocupação do solo em área rural de Bauru**, Sra. Franciluz (SEPLAN) esclarece que, desde a última apresentação deste assunto ao COMDEMA, em dezembro de 2017, o grupo de trabalho continuou se reunindo e recebeu contribuições. Informa que o texto do Projeto de Lei que visa estabelecer normas para o uso e ocupação do solo na zona rural do município de Bauru foi finalizado e será encaminhado à Câmara Municipal e que provavelmente, a Câmara realizará

[Handwritten signatures in blue ink]



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

audiência pública. Comenta que o 'grupo de trabalho' realizou três audiências públicas, uma em cada APA, e consultou quatro Conselhos Municipais. Frisa que o COMDEMA pode contribuir, inclusive na audiência pública da Câmara. Após discussões, Sra. Franciluz entrega uma cópia do Projeto de Lei ao COMDEMA. Sr. Dorival solicita para que cada conselheiro leia e contribua, bem como, se possível, participem das audiências públicas. Todos os conselheiros com direito a voto (20) concordam com o encaminhamento. Passando para o item 2 - **Explicações por parte da SEMMA sobre a terceira árvore podada na Rua Joaquim da Silva Martha, 15-10**, Sra. Gabriela (SEMMA) toma a palavra e comenta que na reunião de janeiro, foi solicitado à SEMMA, esclarecimentos sobre a supressão de duas árvores na Rua Joaquim da Silva Martha e que o conselheiro Sérgio Domingues (DAEE) questionou sobre a supressão de uma terceira árvore no local. Explica que trata-se de uma solicitação de supressão de árvore localizada dentro de terreno particular. Explica ainda que o requerente solicitou junto com o processo de substituição, uma autorização para corte de árvore isolada. Nestes casos, os procedimentos são diferentes e estão previstos na Resolução SEMMA nº 001 de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a autorização para o corte de exemplares arbóreos nativos isolados. Seguindo essa resolução, a SEMMA autorizou a supressão, mediante compensação. Após, esclarece que, a partir do mês de março de 2017, a SEMMA passou a autorizar supressão de árvores nativas isoladas, em área urbana, por meio da citada resolução, passando essa atribuição que era da CETESB para a SEMMA. Finalizando, mostra o registro fotográfico, evidenciando que a árvore em questão estava localizada dentro do terreno e se coloca à disposição para dúvidas. Sr. Renato (CATI) comenta que o COMDEMA não teve ciência dessa resolução. Sr. Dorival pede para que a resolução seja enviada aos conselheiros. Passando para o item 3 - **Apresentação pela SEMMA dos andamentos do Plano Municipal de Arborização Urbana**, Sra. Gabriela esclarece que o processo iniciou-se em 2016 (Processo 62707/2016). Por meio da confecção de um Termo de Referência, a SEMMA apresentou a proposta de possível contratação do Plano Municipal de Arborização. Foi feito um orçamento, que na época, ficou em R\$99.300,00. Esclarece ainda que, em novembro de 2017, a Secretária do Meio Ambiente questionou a Secretaria de Negócios Jurídicos sobre a possibilidade de firmar convênio com universidade para a realização do Plano. A Universidade do Sagrado Coração (USC) apresentou um Termo de Cooperação Técnico Extensionista e relação de equipamentos que seriam doados a USC como contrapartida para suporte para elaboração do Plano. O valor da contrapartida em equipamentos seria em torno de R\$74.614,20. Uma análise foi solicitada à Secretaria de Negócios Jurídicos. A SNJ justificou que, devido o valor da contrapartida, configura-se o ato como contrato, onde os serviços da universidade seriam remunerados, ao final da vigência do ajuste, mediante a transferência da propriedade dos equipamentos adquiridos pelo município. A SNJ entende que para a contratação, deveria ser realizada por licitação, e em casos de contrapartida nula ou irrisória, deveria ser realizado o chamamento público. Sra. Gabriela diz que a intenção é dar continuidade e que a SEMMA está analisando qual o melhor caminho. Sr. Dorival esclarece que o termo encaminhado pela USC é genérico e deveria ser melhor analisado. Diz também que o valor da contrapartida está sujeito a mudanças, porém, SEMMA e USC não voltaram a se reunir. Sra.

[Handwritten signatures in blue ink]



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Natasha (SEPLAN) e Sr^a. Giselda (DAE) comentam que, a SEMMA deve optar pela licitação e não pelo chamamento público, a fim que haja agilidade no processo. Sr. Ricardo Carrijo comenta que as discussões de temas importantes sempre são muito demoradas em nosso município e que isto trava o andamento de projetos importantes para a cidade como este em discussão sobre a arborização. Sra. Natasha (SEPLAN) solicita que, para a próxima reunião, a SEMMA preste esclarecimentos sobre o que foi feito durante o mês de março em relação ao andamento do Plano Municipal de Arborização Urbana. Passando para o item 4 - **Discussão sobre os critérios a serem estabelecidos pelo COMDEMA visando à solicitação de recursos financeiros do “Fundo Municipal do Meio Ambiente” – apresentação das demandas pela SEMMA considerando o uso dos 45% do FMMA**, Sr. Wilson (SEMMA) esclarece que a Secretaria tem duas propostas para utilização dos 45% do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo a construção de bosques urbanos e o projeto de compostagem. Sra. Raquel (SEMMA) toma a palavra e inicia uma apresentação sobre os novos bosques urbanos. Primeiramente, cita alguns objetivos dos bosques urbanos, como a melhoria da qualidade ambiental de áreas verdes, lazer, recreação e convivência ao ar livre, equilíbrio ambiental no meio urbano e requalificação de áreas degradadas. Esclarece que a construção dos bosques urbanos é uma proposta do Prefeito, sendo uma das prioridades para 2018. Esclarece ainda que a intenção é executar cinco bosques ainda neste ano. Explica que a SEMMA elencou possíveis áreas para construção dos bosques e mostra aos conselheiros um mapa indicando-as, bem como registros fotográficos. Esclarece que a prioridade é o cercamento da área, construção de pista de caminhada e arborização do local, visando que a população faça uso. Finaliza dizendo que os bosques urbanos estão em fase de levantamento de áreas e elaboração de projetos arquitetônicos. Após, Sr. Wilson apresenta a proposta de projeto de compostagem. Explica que a intenção é promover a compostagem de resíduos verdes provenientes da limpeza pública e dos recebidos no Ecoverde. Comenta que os resíduos verdes provenientes da limpeza pública são encaminhados ao aterro sanitário. O Ecoverde recebe resíduos provenientes dos pequenos geradores, que são triturados no local, porém, há dificuldades para realizar o escoamento. A proposta é que seja realizada a compostagem dos resíduos verdes provenientes da limpeza pública e dos municipais. Ao final do processo de compostagem, pretende-se utilizar o composto na produção de mudas, em praças e áreas verdes, hortas comunitárias e para doação aos pequenos agricultores. Esclarece que a proposta envolve a construção do pátio de compostagem em área do Viveiro Municipal e a criação de um segundo ponto de recepção, também no Viveiro. Sr. Wilson diz que o projeto escrito está pronto e já foi apresentado para alguns fundos de financiamento, porém, sem sucesso até o momento. Sr. Miguel (Instituto Soma) questiona se a Prefeitura terá recursos humanos para este projeto. Sr. Wilson responde que sim, por meio da mão de obra de funcionários da Prefeitura e de reeducandos. Sra. Gisele (COOPECO) comenta que há prioridades muito mais sérias, como a situação das cooperativas. Após, convida os conselheiros para conhecer a realidade das cooperativas. Sr. Dorival diz que o COMDEMA está sensibilizado com os problemas das cooperativas e gostaria que o poder público discutisse sobre a transferência da coleta seletiva para as cooperativas, bem como sobre a utilização



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

eu, Maisa Jampauli Bernardes, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

SEMMA 	SEPLAN	SMOP
SAGRA 	EMDURB 	DAE
DEFESA CIVIL 	SME 	CATI 
DAEE	FF 	SOMA
ABES 	VIDÁGUA	USC 
CIESP 	ASSENAG	IAB 
CREA	ASTEN	COOPECO
FRUTO URBANO 		